

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

**(ESPETÁCULO, SESSÃO FOTOGRÁFICA, FILMAGEM E
VISITAÇÃO TURÍSTICA)**

TEATRO AMAZONAS

2019

TEATRO AMAZONAS

Apresentação

Este manual tem por objetivo padronizar e orientar todas as atividades dos servidores sobre o trabalho administrativo desenvolvido no Teatro Amazonas, com intuito de garantir maior eficácia no funcionamento nos diversos setores da Instituição.

Contém instruções básicas e adequadas ao atendimento no Teatro sendo, portanto, passíveis de alterações e ajustes de acordo com cada atividade a ser realizada no espaço.

O conhecimento das regras, descritas através deste Manual, tornará possível um melhor entendimento da estrutura e funcionamento do Teatro Amazonas.

Localização

Largo São Sebastião, s/n, Centro
CEP: 69.010-240 Manaus, Amazonas, Brasil
Fones: 55 (92) 3622- 2420 / 1880
55 (92) 3232-1768 (Bilheteria)
E-mail: direcao_ta@cultura.am.gov.br / programação_ta@cultura.am.gov.br

Horário de Funcionamento

Administração: segunda a sexta das 8h às 17h
Visitação turística*: terça a sábado das 9h às 17h / Domingo: 9h às 14h.
Espetáculos diários: Conforme agendamento da Secretaria de Cultura

* Sujeita a alteração: consultar www.cultura.am.gov.br e bilheteria do Teatro Amazonas pelo telefone 55 (92) 3232-1768

Estrutura Física

Estacionamento

O estacionamento do Teatro tem capacidade para 90 carros, sendo 02 vagas reservadas para pessoas com deficiência e 03 para idosos, conforme norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) 9050 posicionados em fila indiana e 45° graus, e é disponibilizado somente durante o horário de visitação e espetáculos.

Dimensões do Palco

• 29 varas cênicas, com manobras manuais, das quais 5 (cinco) são de iluminação cênica e as demais divididas para cenários, pernas, rotunda e bambolinas;

- Largura da boca de cena: 10,56 m;
- Profundidade a partir da boca de cena: 11,97m;
- Proscênio (incluindo elevador do fosso da orquestra):
Altura: 2,30m;
Largura: 11,90m;
Comprimento: 7,20m;
- Altura da boca de cena: 6,4m e
- Altura do urdimento: 14m.
- Área útil total: 123,29 m

Obs.: O proscênio ou fosso da orquestra (2,25m de largura) possui elevador elétrico com possibilidade de pausa em três níveis: fosso, plateia e palco.

Fosso da Orquestra

Altura: 2,30 m

Largura: 11,90 m

Comprimento: 7,20 m

Observação: O proscênio ou fosso da orquestra (2,25m de largura) tem elevador elétrico com possibilidade de pausa no fosso, na plateia e no palco.

Capacidade de Público

Salão de espetáculos: 648 lugares.

Plateia: 266 poltronas, sendo 12 cativos no 1º dia (fila N)

Frisa: 93 cadeiras distribuídas em 20 frisas. Não estão inclusas as Frisas: 01, 02, 16, 18 e 20.

40 cadeiras no fosso da orquestra (mediante solicitação)

1º pavimento: 110 cadeiras distribuídas em 22 camarotes, sendo 5 cativos (camarote 20), Camarote do Governador.

2º pavimento: 125 cadeiras distribuídas em 25 camarotes.

3º pavimento: 95 cadeiras distribuídas em 19 camarotes, 1 camarote / cabine de audiodescrição para deficientes visuais e 1 cabine de iluminação.

Obs: As cadeiras das frisas e camarotes não são marcadas.

Hall de Entrada (Foyer): utilizado para serviços de coquetel com capacidade para atender até 250 pessoas.

Salão Nobre: utilizado apenas para visitação individual ou grupos de até 60 pessoas. Não é permitido nenhum serviço de bebidas e comestíveis.

Observação: Não é permitido fumar das dependências do Teatro Amazonas.

A Pauta

O que pode ser apresentado no Teatro Amazonas

O Teatro Amazonas destina-se exclusivamente a apresentações de espetáculos de cunho artístico-cultural sem teor político-partidário ou religioso, observando-se a compatibilidade do evento com as características do teatro.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) os espetáculos com a participação infantil deverão apresentar a autorização do Juizado da Infância e da Juventude.

A Secretaria de Estado da Cultura / Teatro Amazonas reserva-se o direito de solicitar material de divulgação de todo e qualquer espetáculo / grupo que achar necessário, para análise prévia.

O que não pode ser realizado no Teatro Amazonas

- Audições;
- Espetáculos de cunho preparatório / educacional;
- Espetáculos de grupos escolares;
- Espetáculos de grupos religiosos ou centrados em temática religiosa;
- Solenidades de formatura;
- Entregas de títulos;
- Congressos, Simpósios, Seminários, Palestras e similares,
- Reuniões de entidades;
- Desfile de qualquer natureza.

Observação: Dúvidas eventualmente surgidas na aplicação destas normas serão dirimidas pela Secretaria de Estado de Cultura.

OBS: É proibido o consumo de alimentos e bebidas nas dependências do Salão de Espetáculos (plateia) / Salão Nobre e Corredores de Circulação, sendo autorizado somente

nas dependências do camarim (01 e 02) e em outros locais expressamente permitidos (hall e área externa).

Assinatura do Termo de Autorização de Uso

Mediante a contemplação de Pauta, os Termos serão firmados entre o Solicitante e o Teatro Amazonas.

Documentos Pessoa Jurídica:

- a) Contrato social e alterações (devidamente registrado no órgão competente) para empresas em geral ou Estatuto, para organização/entidades sem fins econômicos;
- b) Ata de nomeação do Presidente (Representante Legal) e demais diretores conforme seu Estatuto;
- c) Cópia do RG do representante legal da empresa;
- d) Cópia do CPF do representante legal da empresa;
- e) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- f) Cópia do cartão do banco ou extrato bancário em nome da empresa indicando o Banco, Agência e Conta;
- g) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- h) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;
- i) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal que se fará mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos, que pode ser retirada em: www.semefatende.manaus.am.gov.br/empresa;
- j) Certidão Negativa Estadual (CND), expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do site www.sefaz.am.gov.br;
- k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido no site www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Governo/Asp/crf.asp;
- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa, obtida no site www.tst.jus.br/certidao;
- m) Currículo atualizado;
- n) Portfólio atualizado
- o) Estado civil e profissão do representante legal.

Documentos Pessoa Física:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP ou NIT;
- d) Cópia do cartão do banco ou extrato bancário em nome do responsável indicando o Banco, Agência e Conta Corrente ou Poupança;
- e) Comprovante de residência;
- f) Currículo atualizado;
- g) Portfólio atualizado;
- h) Estado civil e profissão do responsável.
- l) Certidão Negativa da Secretaria de Estado da Fazenda Estadual (SEFAZ)

1. Liberação do Espetáculo junto as Entidades

Os órgãos abaixo mencionados, regem a produção de espetáculos em Manaus, e devem ser procurados pelos produtores para liberação de seus eventos. O não desembaraço de documentos junto a estas entidades poderá comprometer a realização dos espetáculos e até a suspensão, conforme determinam as leis. Os documentos determinantes de cada órgão deverão ser entregues à diretoria do Teatro Amazonas, pelo produtor, no prazo de no máximo 5 dias úteis antes da data do espetáculo.

- Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD): responsável pelos direitos autorais dos compositores, cobra taxa de até 10% da bilheteria sobre músicas protegidas. No caso de música de domínio público, o produtor deverá solicitar o documento de liberação do pagamento da taxa, conforme Lei nº 9.610/98 de 19.02.98, em especial os art. 29, VIII, b, c, d, e, f, g, art. 31, art. 68, § 2º, 3º, 4º e art. 99.*

- Sociedade Brasileira de Autores (SBAT) / Associação Brasileira de Música e Artes (ABRAMUS): responsáveis pelos direitos autorais dos autores teatrais, bem como dos direitos autorais no país e cobram taxa semelhantes ao ECAD.

- Ordem dos Músicos do Brasil (OMB/AM): responsável pela atividade profissional dos músicos, exige que todos os profissionais da área sejam inscritos e estejam em dias com a entidade, conforme a Lei Federal nº 3.857 de 22.12.60 e a Portaria nº 3346 e 3347 do Ministério do Trabalho. A contratação de músicos estrangeiros deverá ser previamente autorizada pela OMB/AM, e prevê o pagamento de taxas sobre o cachê dos artistas.

OBS: O proponente será responsável pelo recolhimento dos Direitos Autorais junto ao ECAD ou órgão competente (ABRAMUS, OMB, SBAT ou outro) e apresentar o comprovante de quitação deste trâmite com até 05 (cinco) dias de antecedência neste Teatro – Setor de Programação.

2. Solicitar a Autorização de Impressão de Documentos para Diversão Pública (AIDDP / SEMEF) (com venda de ingressos)

A produção do espetáculo deverá solicitar à Prefeitura Municipal de Manaus / Secretaria Municipal de Finanças (SEMEF) o número da AIDDP (autorização para imprimir, confeccionar e filigranar documentos de diversões públicas) para cadastramento e liberação da venda dos ingressos na bilheteria informatizada do teatro e realização do espetáculo.

3. Emissão dos Ingressos

Os ingressos deverão ser emitidos de acordo com a lotação da casa e obedecer ao padrão constante deste manual e alinhada com a empresa prestadora do serviço, contratada pela Secretaria de Estado de Cultura.

4. Venda de Ingressos

A venda terá início em 5 dias úteis após a liberação da AIDDP, na bilheteria do teatro e/ou online pelo site oficial de vendas.

Forma de pagamento

O produtor deverá informar ao Teatro se serão aceitos cartões de crédito ou débito para venda de ingressos, ficando a produção responsável pelas maquinetas.

Observação: A venda de ingressos na bilheteria do Teatro Amazonas fica restrita aos dias normais de funcionamento.

Outras implicações legais

Sobre a Meia-entrada: O decreto nº 8.537 de 5 de outubro de 2015 que regulamenta a nova lei da meia-entrada (Lei nº 12.933/2013) e o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), garantem que 40% dos ingressos de um evento sejam destinados à meia-

entrada. A legislação pertinente concede o respectivo direito aos estudantes, idosos e pessoas com deficiência, com as respectivas carteiras, além de jovens de baixa renda, professores em adquirir ingressos pela metade do preço. A Lei nº 749 de 07 de janeiro de 2004, do município de Manaus também garante o benefício da meia-entrada aos estudantes da Educação Básica e de Jovens e Adultos, Profissionais e dos Cursos Pré-vestibulares, assim como aos da Educação Superior. O não cumprimento da legislação por parte dos produtores implicará em multas aos infratores.

Dias / horários de montagens e ensaios; material, equipe técnica e camarins

O produtor deverá encaminhar à Gerência de Programação do Teatro todas as informações necessárias para a operacionalização do evento:

- Rider técnico;
- Mapa de cenário, som e luz;
- Horários de montagem de som e luz (o serviço ocorre sempre a partir da 13h, em virtude dos ensaios da Orquestra Amazonas Filarmônica);
- Horário de passagem de som às 17h e ensaios até 1h antes de iniciar os espetáculos;
- Material cênico necessário para a realização do espetáculo: instrumentos, praticáveis etc.;
- Quantificar a necessidade da equipe técnica do Teatro: iluminadores, sonoplastas e maquinistas;
- Quantificar a necessidade de camarins a serem utilizados durante ensaios e dias de espetáculo;
- Lista da equipe de produção do espetáculo (o não cumprimento desta determinação acarretará o impedimento do acesso de pessoal em serviço);
- Roteiro básico do espetáculo;
- Outras providências que se fizerem necessárias;

O prazo para definição destas necessidades é de no mínimo 2 dias antes da data da primeira montagem/ensaio. Encontra-se à disposição do produtor, na Gerência de Técnica o formulário padrão para preenchimento.

*Durante a montagem dos espetáculos, permanecem as visitas turísticas no Salão de Espetáculos, sendo as mesmas suspensas, em casos de excepcionalidades.

Pessoal autorizado no dia do espetáculo

Na portaria de serviço ficará a lista de pessoas autorizadas, de acordo com a informação recebida do produtor local.

Permanência de materiais nas dependências do Teatro

A retirada de materiais cênicos utilizados nos espetáculos deverá ser feita imediatamente após o término ou no máximo em 24 horas. No caso do não cumprimento deste prazo fica automaticamente autorizado por parte do produtor, a incorporação do material ao acervo da Secretaria de Estado de Cultura / Central Técnica de Produção.

Para a realização de Apresentações Nacionais e Internacionais, bem como de eventos comerciais, existe a necessidade de indicação de Produtora (Local) que seja responsável pela efetuação dos trâmites contratuais e de Solicitação de Locação junto à Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (entidade responsável pela locação da unidade cultural) e também junto a Prefeitura de Manaus para liberação da AIDDP.

6 Indicadores de lugares | 2 Porteiros | 2 Bilheteiros | 2 Auxiliares de limpeza

Técnica

Cenotécnicos | Maquinistas | Técnicos de som | Técnicos de luz | Montadores | Camareiras | Bombeiro Civil

Equipamentos

Praticáveis:

- 10 plataformas pantográficas.

Cadeiras:

- 60 unidades na cor preta.

Estantes de partitura:

- 20 estantes.

Iluminação

Mesa digital Compulite D.lite 40 fader

- 80 canais de 2Kw e 5Kw;
- 4 elipsoidal ETC de 19°;
- 4 elipsoidal ETC de 26°;
- 8 elipsoidal ETC de 36°;
- 5 elipsoidal ETC de 50°;
- 14 fresnel strand de 1.000W;
- 20 refletores par 64 f#5;
- 16 refletores par 64 f#2;
- 12 refletores par 64 f#1;
- 12 refletores de par led 3W;
- 26 refletores de par led 10W;

Sonorização

Sistema de P.A (Público)

- 6 caixas line ativa alive 306A Staner;
- 2 caixas ativas de sub grave 1000watts DB Techonologies;
- 1 mesa de som digital 32 canais ls9 Yamaha;
- 1 caixa de medusa 36 conec em aço (sem splitter);

Sistema de Palco (Monitor)

- 2 caixas ativa 300w tsa 420 Staner (side);
- 2 caixas sub grave 200w psw212 Staner (side);
- 1 caixa ativa 300w tsa 420 Staner (retorno);
- 2 caixas passivas 300w ts 420 Staner (side);
- 1 caixa passiva 300w ts 420 Staner (retorno);

Sistema de Microfones

- 3 microfones sem fio slx2/sm58 Shure;
- 4 microfones com fio vocal d5 AKG;
- 1 microfones head-set pw sset 45 AKG;
- 3 microfones com fio Shure modelo 8900.
- 1 CDJ Pioneer 200

Panaria

- 5 pares de pernas;
- 6 bambolinas;
- 2 rotundas pretas (uma transpassada);
- Tela branca no fundo do palco utilizada como ciclorama;
- Linóleo preto ou cinza (fita apropriada para fixação, por conta do grupo).

Camarins

- O Teatro possui 16 camarins a disposição dos artistas, todos com banheiro, distribuídos da seguinte forma:
 - 2 anexos ao palco;
 - 7 no 2º pavimento;
 - 7 no 3º pavimento;
- A abertura e disponibilização dos camarins deverá ser solicitada a gerência de logística do Teatro Amazonas, que tomará as medidas cabíveis para as providências de abertura ou disponibilização das próprias chaves mediante assinatura de cautela pelo responsável do evento. É de total responsabilidade do produtor a preservação dos bens contidos nos camarins, durante a permanência das chaves em seu poder;
 - O Teatro Amazonas possui serviços de camareiras para atender os camarins e
 - Alguns serviços, inerentes a função de camareira, poderão ser realizados desde que previamente solicitados.

Informações Gerais

Área de Visitação

As áreas disponíveis para visitação estão restritas ao *Foyer (Hall de entrada)*, salão de espetáculos, salão nobre, salas de exposição 1 e 2, museu do Teatro, camarotes, camarim de época e urdidura.

Valor do bilhete de visitação: R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (meia-entrada) para acesso nas áreas do *Foyer (Hall de entrada)*, salão de espetáculos, salão nobre, salas de exposição 1 e 2, museu do Teatro, camarotes e camarim de época.

Acessibilidade

- 3 vagas de estacionamento para idosos
- 2 vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência
- 3 rampas de acesso no pavimento térreo que interligam o *Hall de entrada* à plateia
- 2 banheiros acessíveis no pavimento térreo (1 masculino e 1 feminino)
- 7 camarotes acessíveis no pavimento térreo (Frisas 1, 3, 5, 7 e 4, 6, 8)
- 1 balcão rebaixado para usuários de cadeira de rodas na Bilheteria
- 1 cardápio do Café Lá Gioconda em Braille
- 1 cadeira de rodas para pessoas obesas
- 2 cadeiras de rodas comuns
- 8 lugares na plateia para pessoas com mobilidade reduzida (Fileira A, lado ímpar)
- 2 funcionários fluentes em língua brasileira de sinais (LIBRAS)
- 1 equipamento próprio para realização de eventos com audiodescrição para atender até 30 pessoas com deficiência visual
 - 1 vídeo com o roteiro de visitação ao Teatro Amazonas com legendas e LIBRAS

Outras ações:

1. Mediante Agendamento

- Visitas guiadas com Libras;
- Visitas guiadas com audiodescrição.

2. Mediante contratação

- Eventos com legendas e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), mediante contratação de equipamento e serviço de intérprete;
- Impressão de folders e catálogos em Braille;
- Gravação em áudio do material que se fizer necessário para o bom atendimento da pessoa com deficiência visual;
- Audiodescrição, mediante contratação de serviço de audiodescritor.

Uso da Imagem do Teatro

Fins comerciais ou institucionais por empresas privadas e/ou órgãos públicos

O uso da imagem (interna) do Teatro Amazonas, em produtos ou serviços deverá ser previamente avaliado e autorizado pela Secretaria de Estado de Cultura, detentora do direito de imagem, a quem caberá à devida cobrança.

Filmagens e gravações para fins jornalísticos ou educativos

Deverão ser previamente avaliadas e autorizadas pela Secretaria de Estado de Cultura.

É terminantemente proibido o uso de flashes no salão de espetáculos e salão nobre, incidindo diretamente nas pinturas de toda a área de patrimônio do Teatro.

OBS: TODA E QUALQUER UTILIZAÇÃO DA IMAGEM DO TEATRO AMAZONAS DEVERÁ ESTAR DIRETAMENTE RELACIONADA COM A PROPOSTA ARTÍSTICA A QUE SE DESTINA A CASA.

Merchandising

A área disponível para merchandising no Teatro Amazonas está restrita ao foyer (hall de entrada). Os produtos usados para o merchandising deverão ser previamente aprovados e autorizados pela Secretaria de Estado de Cultura (SEC).

Não será permitido nenhum tipo de interferência no prédio do Teatro, como pinturas, colagens, perfurações e outras. Os materiais utilizados para merchandising deverão ser retirados do Teatro Amazonas até no máximo 24 horas após o término do evento, ficando o Teatro Amazonas autorizado a incorporar ao acervo da central técnica de produção da Secretaria de Estado de Cultura (SEC), após o prazo estipulado.

Espaços Terceirizados

Bar La Gioconda

Loja Empório Dell'Arte

Sistema de Saída de Emergência

O uso do vídeo explicativo sobre saídas de emergência, procedimentos de segurança é obrigatório antes do início de cada espetáculo, bem como vídeos institucionais e patrocinadores.

Responsabilidade da Produção do espetáculo

É de responsabilidade dos produtores, a guarda de todo o material usado durante o serviço, a limpeza das áreas utilizadas sob a supervisão de um funcionário do Teatro, o recolhimento e posterior retirada do lixo.

Serviços de Coquetéis e Bufês

As áreas disponíveis para os serviços de coquetel e bufês no Teatro são:

- Foyer (hall de entrada), capacidade para atender até 250 pessoas;
- Varandas laterais (térreo), capacidade para atender até 150 pessoas;
- Varandas laterais (1º pavimento), capacidade para atender até 150 pessoas;
- Jardins, capacidade para atender até 500 pessoas;
- Os serviços de coquetéis deverão ser contratados pelo produtor do evento;
- Os apoios dos coquetéis deverão ser montados em locais previamente definidos, sem comprometer o funcionamento do Teatro e a estética do prédio;
- Toda comida a ser oferecida nos coquetéis deverá estar pronta, não sendo permitido nenhum tipo de equipamento para frituras e fogões nas dependências internas e externas do Teatro Amazonas (conforme exigência da Brigada de Incêndio);
- É de responsabilidade dos produtores, a guarda de todo o material usado durante o serviço, à limpeza das áreas utilizadas sob a supervisão de um funcionário do Teatro, o recolhimento e posterior retirada do lixo;
- É de responsabilidade dos produtores, o isolamento adequado da área de apoio para a montagem dos buffets com biombos e/ou painéis, que não comprometam a estética do Teatro, bem como a guarda de todo o material usado durante o serviço;
- Os materiais deverão ser retirados imediatamente após o evento e
- O Local deverá ser entregue do mesmo modo que foi disponibilizado antes do coquetel (limpo e encerado).

Planta do Salão de Espetáculos



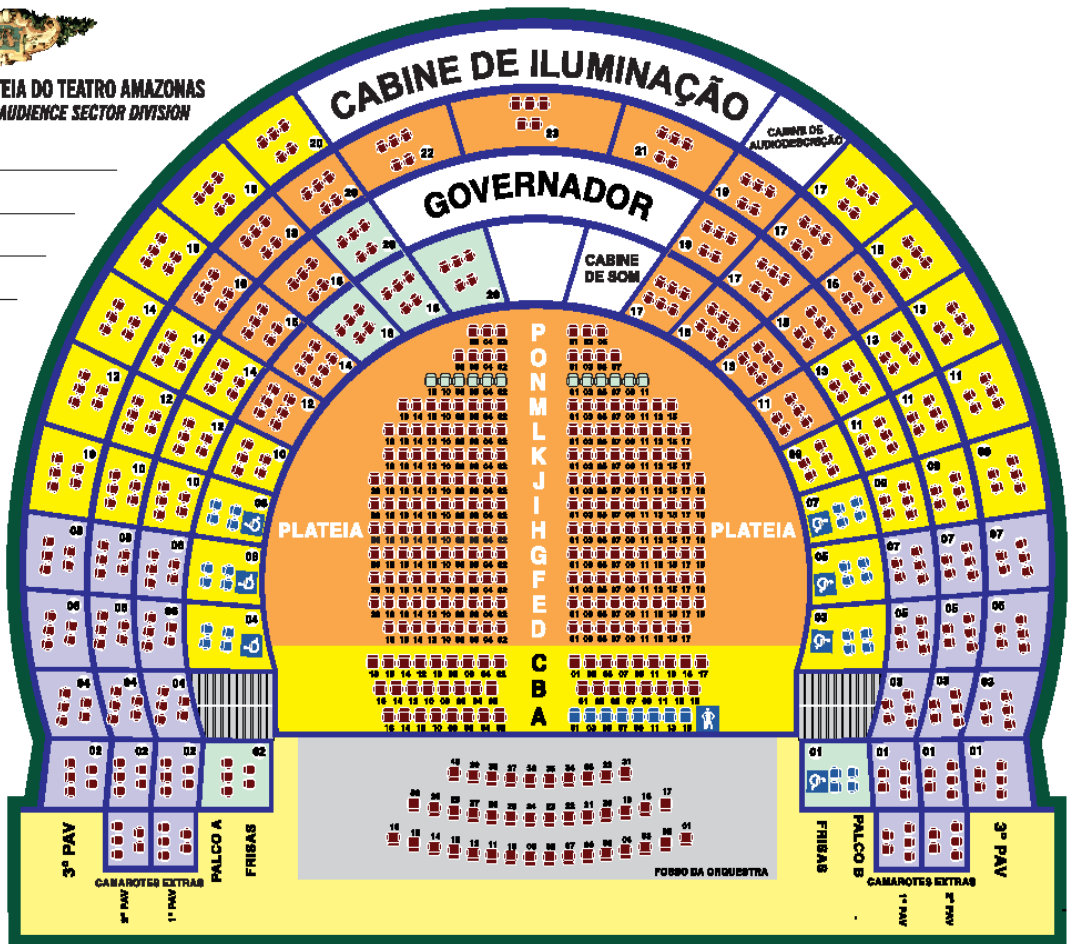
DIVISÃO SETORIAL DA PLATEIA DO TEATRO AMAZONAS
AMAZONAS OPERA HOUSE'S AUDIENCE SECTOR DIVISION

Espectáculo _____

Empresa _____

Data _____

Hora _____



Plateia _____ 286 Lugares (reservados)

Frisas _____ 98 Lugares (reservados)

Cam. 1º Pav. _____ 110 Lugares (reservados)

Cam. 2º Pav. _____ 125 Lugares

Cam. 3º Pav. _____ 85 Lugares

Total _____ 689 Lugares

total assentos _____ 214 assentos

Valores para eventos culturais

EVENTOS CULTURAIS		
Serviço	Local	Valor Bruto
Sem venda de ingressos (particulares ou gratuitos)		
Apresentações Locais	Sala de espetáculos	R\$ 10.000,00
Apresentações Nacionais		R\$ 12.000,00
Apresentações Internacionais		R\$ 15.000,00
Com venda de ingressos		
Serviço	Local	Valor Bruto
Apresentações Locais	Sala de espetáculos	5% sobre a renda da bilheteria
Apresentações Nacionais		10% sobre a renda da bilheteria
Apresentações Internacionais		

Obs. 1: Valores sujeitos à alteração segundo a necessidade e conveniência do interesse público.

Obs. 2: A confirmação estará sujeita a disponibilidade de pauta.

Valores para receptivos e coquetéis

RECEPTIVOS E COQUETEIS		
Local	Valor	Duração
Foyer (Hall de entrada)	R\$ 2.500,00	4h
Varandas laterais (térreo e 1º pavimento)	R\$ 2.000,00 (cada lado)	4h
Área externa para evento (jardim)	R\$ 4.000,00	4h

Obs. 1: Valores sujeitos à alteração segundo a necessidade e conveniência do interesse público.

Obs. 2: A duração total do serviço contempla montagem, execução e desmontagem.

Obs. 3: A confirmação estará sujeita a disponibilidade de pauta.

Valores para visitação

VISITAÇÃO	
Tipo de Atendimento	Valor
Foyer (hall de entrada) Salão de espetáculos Salão e varanda nobre Museu do Teatro: salas de exposição 1 e 2 Camarotes Camarim de época	
Individual adulto (inteira)	R\$ 20,00
Estudantes Idosos com mais de 60 anos Pessoas com deficiência Acompanhante da Pessoa com deficiência Jovens de baixa renda (meia entrada, conforme disposto no Decreto da Presidência da República nº 8.537 de 5 de outubro de 2015)	R\$ 10,00
Professores (meia entrada, conforme disposto na emenda à LOMAN nº 72 de 12 de julho de 2011)	
Doadores de sangue (meia entrada, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.546 de 10 de janeiro de 2011)	
Crianças até 12 anos Amazonenses	Isento

Obs. 1: Valores sujeitos à alteração segundo a necessidade e conveniência do interesse público.

Obs. 2: Mediante agendamento prévio, no caso de inclusão da urdidura na visitação.

Obs. 3: Meia entrada e isenção, ocorrerão mediante a apresentação do documento de comprovação.

Sessões Fotográficas, Filmagens e Visitações agendadas

Sessões Fotográficas

Procedimentos:

Encaminhar um e-mail (gabinete@cultura.am.gov.br) ou protocolar um Ofício endereçado ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Cultura, na sede Secretaria de Estado de Cultura (Avenida 7 de setembro, 1546 – Centro anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro), Setor de Protocolo, solicitando a autorização para a realização da sessão fotográfica.

No e-mail ou Ofício deverá constar a finalidade da sessão (casamento, formatura, debutante, gravidez, entre outros), o número de pessoas envolvidas e um e-mail/ telefone de contato para retorno e agendamento da sessão.

Após a autorização pelo Senhor Secretário de Cultura, o Teatro Amazonas procederá à confirmação do agendamento da sessão, através de e-mail institucional com a data e horário da sessão.

Ao chegar ao Teatro Amazonas, o (a) autorizado (a) deverá identificar-se a um supervisor do Setor de Turismo, informando do que se trata a solicitação, apresentando, ainda, cópia da confirmação enviada por e-mail e documento pessoal de identificação.

Ressalta-se que os locais liberados serão apenas aqueles que foram solicitados via documento (e-mail ou Ofício), previamente autorizado pelo Secretário e confirmado através do e-mail institucional do Teatro Amazonas.

Todos os participantes deverão respeitar as orientações repassadas pelo funcionário do Teatro que acompanhará a sessão.

Solicita-se que somente compareçam as pessoas que participarão da sessão fotográfica.

Atentar e cumprir sobre os horários pré-determinados para o início e finalização da sessão.

O solicitante deverá vir com cabelo e maquiagem prontos (não disponibilizamos camarim). Observa-se ainda que a tolerância máxima para o início da filmagem será de 15 minutos e, não poderá ultrapassar o horário acordado no e-mail de confirmação.

O Teatro Amazonas não se responsabiliza por quaisquer compromissos assumidos pelo (a) autorizado (a) para com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem. Da mesma forma, o espaço não se responsabiliza, por qualquer indenização por atos praticados por seus funcionários.

Obrigações:

São obrigações do (a) **AUTORIZADO (A):**

- Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
- Não dar ao Teatro destinação diversa ou estranha constante deste Manual;
- Não ceder, nem transferir, o seu uso a terceiros;
- Zelar pela integridade, manutenção e conservação do Teatro, ao longo do período da autorização;
- Responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
- Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
- Respeitar os horários de funcionamento do espaço, bem como aqueles estabelecidos anteriormente;
- Móveis e equipamentos do Teatro que porventura tenham sido danificados no período de responsabilidade do (a) autorizado (a), deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão fotográfica.

O que pode ser permitido

- Tirar fotos nas seguintes áreas: externa, escadas, corredores, plateia, salões verdes, salão nobre, frisas e camarotes (exceto os que não são disponibilizados para a venda nos espetáculos);
- O uso do flash somente é permitido nos corredores, nas escadas e locais onde não existam pinturas. Pode ser usado LED em todos os casos;
- Breve troca de roupa e últimos ajustes nos banheiros.

O que pode não pode ser permitido

- Não consumir alimentos nas dependências do Salão de Espetáculos (plateia) / Salão Nobre e Corredores de Circulação, sendo autorizado somente nas dependências do camarim (01 e 02) e em outros locais expressamente permitidos (hall e área externa);
- Fumar e portar produtos e materiais inflamáveis;
- Ultrapassar todos os demarcadores e placas que indicam acesso restrito;
- Fazer barulho durante a sessão, quando houver visitantes no mesmo recinto;
- Pertences espalhados pelo espaço, bem como sobre móveis e cadeiras*;
- Fotos no palco (apenas quando autorizado expressamente no documento de solicitação e confirmado pelo (a) Gestor (a) do Teatro Amazonas);
- Qualquer modificação nas dependências, internas ou externas, do Teatro, bem como afixar e utilizar quaisquer tipos de materiais não autorizados pela administração, respondendo por quaisquer danos causados;
- Entrada de objetos que possam prejudicar o andamento das atividades ou que interfiram na estética do Teatro como balões de gás hélio, cenários, entre outros;
- Manter atitude desrespeitosa com o local.

OBS: Os materiais deverão ser retirados após o término da sessão, ou, em até 12 (doze) horas após o prazo acertado, caso contrário, serão considerados abandonados, sendo recolhidos e doados a quem deles se interessar, ficando o Teatro isento de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

Filmagens

Procedimentos:

Encaminhar um e-mail (gabinete@cultura.am.gov.br) ou protocolar um Ofício endereçado ao Gabinete do Secretário de Estado de Cultura na Sede da Secretaria de Estado de Cultura (Av. 7 de setembro, 1546 – Centro anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro), Setor de Protocolo, solicitando a autorização para a realização da filmagem.

No e-mail ou Ofício deverá constar a finalidade da filmagem, o número de pessoas envolvidas e um e-mail/ telefone de contato para retorno e agendamento da mesma.

Após a autorização pelo Senhor Secretário de Cultura, o Teatro Amazonas procederá à confirmação do agendamento da filmagem, através de e-mail institucional com a data e horário da mesma.

Ao chegar ao Teatro Amazonas, o (a) autorizado (a) deverá identificar-se a um supervisor do setor de Turismo, informando do que se trata a solicitação, apresentando, ainda, cópia da confirmação enviada por e-mail e documento pessoal de identificação.

Ressalta-se que os locais liberados serão apenas aqueles que foram solicitados via documento (e-mail ou Ofício), previamente autorizado pelo Secretário e confirmado através do e-mail institucional do Teatro Amazonas.

Todos os participantes deverão respeitar as orientações repassadas pelo funcionário do Teatro que acompanhará a filmagem.

Solicita-se que somente compareçam as pessoas que participarão da filmagem.

Atentar e cumprir sobre os horários pré-determinados para o início e finalização da filmagem.

Observa-se ainda que a tolerância máxima para o início da filmagem será de 15 minutos e, não poderá ultrapassar o horário acordado em e-mail de confirmação.

O Teatro Amazonas não se responsabiliza por quaisquer compromissos assumidos pelo (a) autorizado (a) para com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem. Da mesma forma, o espaço não se responsabiliza, por qualquer indenização por atos praticados por seus funcionários.

Obrigações:

São obrigações do (a) **AUTORIZADO (A)**:

- Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
- Não dar ao Teatro destinação diversa ou estranha constante deste Manual;
- Não ceder, nem transferir, o seu uso a terceiros;
- Zelar pela manutenção e conservação do Teatro, ao longo do período da autorização;
- Responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
- Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
- Respeitar os horários de funcionamento do espaço, bem como aqueles estabelecidos anteriormente;
- Móveis e equipamentos do Teatro que por ventura tenham sido danificados no período de responsabilidade do Autorizado, deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a filmagem.

O que pode ser permitido

- Filmar nas seguintes áreas: área externa, escadas, corredores, plateia, salões verdes, salão nobre, frisas e camarotes (exceto os que não são disponibilizados para a venda nos espetáculos);
- O uso de luz somente é permitido nos corredores, nas escadas e locais onde não existam
 - pinturas. Pode ser usado LED em todos os casos;
 - Breve troca de roupa e últimos ajustes nos banheiros.

O que não pode ser permitido

- Fumar e portar produtos e materiais inflamáveis;
- Não consumir alimentos nas dependências do Salão de Espetáculos (plateia) / Salão Nobre e Corredores de Circulação, sendo autorizado somente nas dependências do camarim (01 e 02) e em outros locais expressamente permitidos (hall e área externa);
 - Ultrapassar todos os demarcadores e placas que indicam acesso restrito;
 - Fazer barulho durante a sessão quando houver visitantes no mesmo recinto;
 - Pertences espalhados pelo espaço, bem como sobre móveis e cadeiras*;
 - Fazer filmagens no palco (apenas quando autorizado expressamente no documento de solicitação e confirmado pelo (a) Gestor (a) Teatro Amazonas);
 - Qualquer modificação nas dependências, internas ou externas, do Teatro, bem como afixar e utilizar quaisquer tipos de materiais não autorizados pela administração, respondendo por quaisquer danos causados;
 - Entrada de objetos que possam prejudicar o andamento das atividades ou que interfiram na estética do Teatro como balões de gás hélio, cenários, entre outros;
 - Manter atitude desrespeitosa com o local.

OBS: Os materiais deverão ser retirados após o término da sessão, ou, em até 12 (doze) horas após o prazo acertado, caso contrário, serão considerados abandonados, sendo recolhidos e doados a quem deles se interessar, ficando o Teatro isento de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

Visitações Guiadas

Procedimentos:

Encaminhar um e-mail (gabinete@cultura.am.gov.br) ou protocolar um Ofício endereçado ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Cultura, na Sede da Secretaria de Estado de Cultura (Av. 7 de setembro, 1546 – Centro anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro), Setor de Protocolo.

No e-mail ou Ofício deverá constar a finalidade da visita, a quantidade de pessoas envolvidas, faixa etária dos alunos, e um e-mail/ telefone de contato para retorno e agendamento da visita.

Após a autorização pelo Senhor Secretário de Cultura, o Teatro Amazonas procederá à confirmação do agendamento da visita, através de e-mail institucional com a data e horário da mesma.

Ao chegar ao Teatro Amazonas, o (a) autorizado (a) deverá identificar-se a um supervisor do setor de Turismo, informando do que se trata a solicitação, apresentando, ainda, cópia da confirmação enviada por e-mail e documento pessoal de identificação.

Ressalta-se que os locais de visita liberados serão apenas aqueles que foram solicitados via documento (e-mail ou Ofício), previamente autorizado pelo Secretário e confirmado através do e-mail institucional do Teatro Amazonas.

Todos os participantes deverão respeitar as orientações repassadas pelo funcionário do Teatro que acompanhará a sessão.

Solicita-se que somente compareçam as pessoas que participarão da visita.
Atentar e cumprir sobre os horários pré-determinados para o início e finalização da visita.

Observa-se ainda que a tolerância máxima para o início da visita será de 15 minutos e, não poderá ultrapassar o horário acordado em e-mail de confirmação.

O Teatro Amazonas não se responsabiliza por quaisquer compromissos assumidos pelo (a) autorizado (a) para com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem. Da mesma forma, o espaço não se responsabiliza, por qualquer indenização por atos praticados por seus funcionários.

Normas de Visitação

O que não pode ser permitido

- Fumar e portar produtos e materiais inflamáveis;
- Não consumir alimentos nas dependências do Salão de Espetáculos (plateia) / Salão Nobre e Corredores de Circulação, sendo autorizado somente nas dependências do camarim (01 e 02) e em outros locais expressamente permitidos (hall e área externa);
- Tirar fotografias com flash dentro dos salões de espetáculos e nobre;
- Entrada com trajes inadequados, tais como: roupas de banho, roupas íntimas;
- Entrada de menores de idade sem o acompanhamento de um responsável;
- Falar alto ou fazer barulho;
- Dispersar-se do grupo;
- Tocar nos móveis ou extrapolar os limites da visitação;
- Ultrapassar todos os demarcadores e placas que indicam acesso restrito;
- Pertences espalhados pelo espaço, bem como sobre móveis e cadeiras*;
- Manter atitude desrespeitosa com o local.

OBS: Os materiais deverão ser retirados após o término da sessão, ou, em até 12 (doze) horas após o prazo acertado, caso contrário, serão considerados abandonados, sendo recolhidos e doados a quem deles se interessar, ficando o Teatro isento de qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

O que pode ser permitido

- Fotos e filmagens para fins pessoais (filmagens para fins comerciais somente com autorização prévia pela Secretaria de Estado de Cultura).

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, brasileiro (a), profissão _____, RG _____, inscrito (a) no CPF _____, residente e domiciliado a _____, bairro _____, CEP _____, telefone _____, e-mail _____ mediante este instrumento de aceitação, responsabilizo-me pelo uso e conservação do Teatro Amazonas, durante a realização do serviço de _____, pelo prazo de _____ hora (s), desta data, e comprometendo-me a devolvê-lo (s) em perfeito estado findo esse prazo.

Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, do espaço solicitado, fico obrigado (a) a ressarcir o bem dos prejuízos decorrentes.

Manaus, _____ de _____ de 2019.

NOME

Atestamos que o espaço foi entregue em ____ / ____ / ____, nas seguintes condições:

- Em perfeito estado
- Apresentando defeito _____

(Funcionário (a) do Teatro Amazonas responsável pelo recebimento)